



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO - PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022 - PROJETO: NOVOS HORIZONTES**

Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

Lei Federal 13.019/2014 Decreto Municipal 112/2018

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022
PROJETO: NOVOS HORIZONTES
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE			CNPJ: 02.225.066/0001-05
ENDEREÇO: Rua: Baeta Neves, nº. 28, Bairro: Industrial			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F.: MG	CEP: 35930-006	DDD/TELEFONE: (31) 3851-2948
			E-MAIL: acinpode@gmail.com
			SITE.: https://acinpode0.wixsite.com/website
NOME DO PRESIDENTE: ELIAS GONÇALVES		CPF: 625.194.766-72	
		C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-4.261.273	
ENDEREÇO: Rua: Baeta Neves, nº. 28, Bairro: Industrial			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	U.F.: MG	CEP: 35930-127	DDD/TELEFONE: (31)3851-8462/9-96548462 E-MAIL: acinpode@gmail.com
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 Decreto Municipal 112/2018			

2. OBJETIVO GERAL:

Viabilizar o funcionamento da ACINPODE através da execução do projeto “Novos Horizontes”, para cumprir seus objetivos na oferta de serviços, possibilitando ao usuário, acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade,

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022
PROJETO: NOVOS HORIZONTES
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

3. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes, adultos e idosos que possuem impedimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

A “ACINPODE” é uma entidade privada, com sede e foro na cidade de João Monlevade, MG, fundada em 1997 (18/07/97) e reconhecida como Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

O trabalho da ACINPODE é conduzido com seriedade e transparência, conquistando respeito pela sociedade e comunidade empresarial. Em busca da contínua solidificação de seu trabalho, a ACINPODE planeja ações amplas para alcançar todas as Pessoas com deficiência física e para que possam ter seus direitos reconhecidos e garantidos por todos.

A ACINPODE funciona em um local cedido pela Administração Municipal e atualmente atende uma demanda mensal diversificada de 100 usuários. Este público é heterogêneo formado por crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Diante da complexidade das mais diversificadas demandas, a ACINPODE mantém a sede funcionando durante cinco dias na semana ofertando serviços de orientação, encaminhamentos as redes socioassistenciais (CRAS/CREAS/PROGRAMA BOLSA FAMILIA/BENEFÍCIOS EVENTUAIS), UNIDADES SAÚDE, EDUCAÇÃO, encaminhamento de pessoas para o MERCADO DE TRABALHO formais ou informais em consonância com suas aptidões, CREDENCIAL PARA VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PCD's e também realizar a concessão de ÓRTESES E PRÓTESES.

Para que a ACINPODE possa cumprir seus objetivos na oferta de serviços por meio da articulação de políticas públicas e privadas, buscando o acesso à educação, inclusão social, atenção a saúde, assistência social e acessibilidade faz-se necessário a manutenção das despesas fixas da sede para acolhida aos usuários, realizar atendimento dentro da sede e orientar as famílias quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais.

A execução do projeto “Novos Horizontes” contribuirá para manter este serviço mais humanizado, viabilizando a oferta dos encaminhamentos aos direitos socioassistenciais, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, melhorando a qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, reduzindo os agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, promovendo a proteção social especial, cuidados individuais e familiares, buscando o desenvolvimento humano e maior autonomia do público alvo.

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

DATA DE CRIAÇÃO: 18/07/97

TEMPO DE EXPERIÊNCIA : 24 (VINTE E QUATRO) ANOS

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022
PROJETO: NOVOS HORIZONTES
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Através da oferta de serviços por meio da articulação de políticas públicas e privadas espera-se que o acesso à educação, inclusão social, atenção a saúde, assistência social e acessibilidade possa contribuir para uma sociedade justa e solidária. Portanto, faz-se necessário o pagamento das despesas fixas da sede para executar ações de acolhida humanizada aos usuários;

Resultados esperados:

- 6.1 Gestão Financeira dos Projetos: alimentação de planilhas financeiras, acompanhamento das atividades executadas pela equipe e suas respectivas atividades;
- 6.2 Elaboração de relatórios de execução financeira dos projetos e sua permanente atualização;
- 6.3 Acompanhar e monitorar as rotinas contábeis, fiscais e previdenciárias apresentadas pela Contabilidade;
- 6.4 Acompanhar/assistir/elaborar às reuniões;
- 6.5 Monitoramento e organização dos bens da OSC;
- 6.6 Subsidiar a equipe para a elaboração de orçamentos para novos projetos, com memória de cálculo detalhada;
- 6.7 Participar da estratégia de captação de recursos da Acinpode, acompanhamento de editais, e outras plataformas da cooperação;
- 6.8 Envio de relatórios narrativos e financeiros para as agências, e-mails, organização de documentação e correspondências;
- 6.9 Supervisionar e planejar o trabalho financeiro da secretaria;
- 6.10 Oferecer condições e recursos para que as deficientes usufruam dos seus direitos civis, humanos e sociais;

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS :

- Manter este serviço mais humanizado;
- Viabilizar a oferta dos encaminhamentos aos direitos socioassistenciais;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Melhorar a qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, reduzindo os agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Promover a proteção social especial, cuidados individuais e familiares, buscando o desenvolvimento humano e maior autonomia do público alvo. Como:
 - Atendimento e Orientação aos deficientes e seus familiares, quanto ao acesso aos direitos socioassistenciais;
 - Concessão de órteses e próteses;
 - Encaminhamento do público atendido às redes socioassistenciais mantidas pelo Município;
 - Credencial de Estacionamento;
 - Reuniões com a diretoria e associados, prestação de conta e estudo das proposições dos associados; e
 - Coordenação Financeira.

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022
PROJETO: NOVOS HORIZONTES
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Viabilizar o pagamento das despesas fixas da sede para cumprir seus objetivos na oferta de serviços por meio da articulação de políticas públicas e privadas, possibilitando ao usuário, acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade.	-Contratação de uma coordenadora (carga horária 2ª à 6ª feira, 40 horas semanais) - Pagamento de encargos sociais e trabalhistas - Pagamento de benefícios (vale-transporte) - Pagamento de serviços contábeis. - Pagamento de taxas (LABORAR, INSS Patronal, PIS) - Pagamento de internet - Pagamento de seguro do veículo - Placa PUE 9990 - Pagamento de combustível - Placa PUE 9990 - Pagamento de serviços contábeis	Durante a vigência da parceria.

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Viabilizar o pagamento das despesas fixas da sede para cumprir seus objetivos na oferta de serviços por meio da articulação de políticas públicas e privadas, possibilitando ao usuário, acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade.	Média de 30 (trinta) atendimentos mensais.	<ul style="list-style-type: none"> • Cotação de preços: mínimo de orçamentos • Ficha de atendimento e/ou cadastro com a assinatura do usuário. • Relatório mensal de atendimento; • Cópia carteira de trabalho • Cópia de folha de ponto • Cópia de contracheque • NFe de vale transporte; • Comprovante de Transferência eletrônica de todos os pagamentos efetuados • Contrato de prestador de serviço (seguradora, combustível, contador, internet)

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022
PROJETO: NOVOS HORIZONTES
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

- Resgatar a dignidade humana;
- Elevar a auto-estima e gerar perspectiva de vida;
- Acolher e encaminhar o PCD – pessoa com deficiência – para o mercado de trabalho;
- Inserir o deficiente na sociedade;
- Garantir acessibilidade de espaços, materiais, objetos, e instruções para as pessoas com deficiência;
- Desenvolver ações que busquem a integralidade entre o cuidador e deficiente;
- Estabelecer relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática considerando os saberes da comunidade;
- Proporcionar possibilidade de deslocamentos e movimentos amplos das pessoas com deficiência, nos espaços internos e externos da instituição;
- Reconhecer a dignidade dos deficientes como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.
- Promover Palestras para incentivo de mudança de situação, partindo das comunidades, escolas, faculdades e empresas mudando a cultura tão enraizada de que de deficiência é “coitadinho”, que não se pode tocar e mexer ou falar com ele.
- Buscar mecanismos de promoção e eventos de conhecimento municipal em causa independente, que não é apenas da ACINPODE, mas de todos.
- Proporcionar atividades esportivas;
- Manter e melhorar o atendimento ao público.

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A ACINPODE é uma entidade privada, com sede e foro na cidade de João Monlevade, MG, fundada em 1997 (18/07/97) e reconhecida como:

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.402, 22 de abril de 1998.

Utilidade Pública Estadual – Lei 13.422,27 de dezembro de 1999.

Utilidade Pública Federal – Lei 08071.022006/2012-58,

O trabalho da ACINPODE é conduzido com seriedade e transparência, conquistando respeito pela sociedade e comunidade empresarial. Em busca da contínua solidificação de seu trabalho, a ACINPODE planeja ações amplas para alcançar todas as pessoas com deficiência para que possam ter seus direitos reconhecidos e garantidos por todos. A ACINPODE oferta serviços socioassistenciais tipificados na modalidade de proteção social especial de média complexidade de acordo com a Resolução nº 109 de 2009 do CNAS desde 2010.

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022
PROJETO: NOVOS HORIZONTES
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Pessoas com deficiência, idosos, suas famílias, escolas, clínicas e instituições que atendem pessoas com deficiência.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

A demanda da comunidade é ampla, pois abrange portadores de deficiência física, visual e intelectual que buscam a qualificação e inserção de mão-de-obra no mercado de trabalho. Atualmente a ACINPODE atende um público de aproximadamente 100 usuários/mês e tem no seu cadastro de atendimento, aproximadamente, 900 (novecentas) pessoas.

11. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1 - PRAZO DA PARCERIA: 18 (dezoito) MESES – 01/04/2022 a 30/10/2023.

11.2 - VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) em 18 (dezoito) parcelas mensais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

11.3. NAUREZA DA DESPESA: Valores Estimados

- 11.3.1- Remuneração com pessoal e encargos: Salário, encargos sociais e trabalhistas da Coordenadora - 40 horas semanais - R\$ 1.636,64
- 11.3.2 – Pagamento de taxas (LABORAR, INSS PATRONAL, PIS FOLHA) R\$ 440,03
- 11.3.3 – Pagamento de benefícios – vale – transporte – R\$ 296,00
- 11.3.4 – Pagamento de terceiros (Internet, seguradora de veículo, combustível, contador) R\$ 1.127,33

- Provisão mensal e anual para pagamento de despesas

Valor estimado por mês: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)/mês

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022
PROJETO: NOVOS HORIZONTES
Dispensa de Chamamento Público – Lei 13.019/2014

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE					
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 3.500,00					
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 3.500,00					
13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
R\$ 3.500,00					

13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria):

13.3. BANCO: BANCO DO BRASIL

13.4. Código da Agência: 2220-9

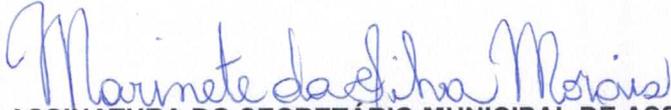
13.5. Número da conta corrente: 54.809-X

João Monlevade, 04 DE JULHO de 2022.


Elias Gonçalves
Presidente da ACINPODE

Conferido e Aprovado

João Monlevade, 04 DE JULHO de 2022.


CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício 0025/2022

João Monlevade, 04 de julho de 2022

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Referente: Solicitação de Adequação do plano de trabalho - **Termo de Fomento nº08/2022**

Prezada Sr^a,

Solicito a V. S^a adequação do plano de trabalho, único anexo do Termo de Fomento 08/2022, itens 8 e 9, fazendo necessária a alteração do pagamento de taxa da CDL para a Empresa Laborar.

Certos de podermos contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão, no aguardo.

Atenciosamente;



Elías Gonçalves
Presidente da Acinpode

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO****DATA:** 04/07/2022**REFERÊNCIA:** Termo de Fomento 08/2022**DISPENSA DE CHAMAMENTO:** nº 07/2022**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE**OBJETO DA PARCERIA:** O presente Termo de Fomento tem por objeto viabilizar o funcionamento da ACINPODE através da execução do projeto “Novos Horizontes”, para cumprir seus objetivos na oferta de serviços, possibilitando ao usuário, acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade, conforme detalhado no plano de trabalho.**DATA DE ASSINATURA:** 29/03/2022**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 01/04/2022 a 30/10/2023

Aos 04 dias do mês de julho de 2022, no Setor de Parcerias do Município de João Monlevade, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, Bairro Carneirinhos, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de trabalho do referido Termo de Fomento os itens abaixo referenciados:

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Viabilizar o pagamento das despesas fixas da sede para cumprir seus objetivos na oferta de serviços por meio da articulação de políticas públicas e privadas, possibilitando ao usuário, acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade.	- Contratação de uma coordenadora (carga horária 2ª à 6ª feira, 40 horas semanais) - Pagamento de encargos sociais e trabalhistas - Pagamento de benefícios (vale-transporte) - Pagamento de serviços contábeis. - Pagamento de taxas (LABORAR, INSS Patronal, PIS) - Pagamento de internet - Pagamento de seguro do veículo - Placa PUE 9990 - Pagamento de combustível - Placa PUE 9990 - Pagamento de serviços contábeis	Durante a vigência da parceria.

**9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Viabilizar o pagamento das despesas fixas da sede para cumprir seus objetivos na oferta de serviços por meio da articulação de políticas públicas e privadas, possibilitando ao usuário, acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade.	Média de 30 (trinta) atendimentos mensais.	<ul style="list-style-type: none">• Cotação de preços: mínimo de orçamentos• Ficha de atendimento e/ou cadastro com a assinatura do usuário.• Relatório mensal de atendimento;• Cópia carteira de trabalho• Cópia de folha de ponto• Cópia de contracheque• NFe de vale transporte;• Comprovante de Transferência eletrônica de todos os pagamentos efetuados• Contrato de prestador de serviço (seguradora, combustível, contador, internet)

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 08/2022 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

João Monlevade, 04 de julho de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Marinete da Silva Morais
Secretária Municipal de Assistência Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ACINPODE**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**DATA:** 04/07/2022**REFERÊNCIA:** Termo de Fomento 08/2022**DISPENSA DE CHAMAMENTO:** nº 07/2022**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE**OBJETO DA PARCERIA:** O presente Termo de Fomento tem por objeto viabilizar o funcionamento da ACINPODE através da execução do projeto “Novos Horizontes”, para cumprir seus objetivos na oferta de serviços, possibilitando ao usuário, acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade, conforme detalhado no plano de trabalho.**DATA DE ASSINATURA:** 29/03/2022**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 01/04/2022 a 30/10/2023

Aos 04 dias do mês de julho de 2022, no Setor de Parcerias do Município de João Monlevade, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, Bairro Carneirinhos, após justificativa apresentada pela OSC - Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE e em conformidade com Art. 57 da Lei 13.019/2014, altera-se no Plano de trabalho do referido Termo de Fomento os itens abaixo referenciados:

• DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
Viabilizar o pagamento das despesas fixas da sede para cumprir seus objetivos na oferta de serviços por meio da articulação de políticas públicas e privadas, possibilitando ao usuário, acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade.	- Contratação de uma coordenadora (carga horária 2ª à 6ª feira, 40 horas semanais) - Pagamento de encargos sociais e trabalhistas - Pagamento de benefícios (vale-transporte) - Pagamento de serviços contábeis. - Pagamento de taxas (LABORAR, INSS Patronal, PIS) - Pagamento de internet - Pagamento de seguro do veículo - Placa PUE 9990 - Pagamento de combustível - Placa PUE 9990 - Pagamento de serviços contábeis	Durante a vigência da parceria.

• DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Viabilizar o pagamento das despesas fixas da sede para cumprir seus objetivos na oferta de serviços por meio da articulação de políticas públicas e privadas, possibilitando ao usuário, acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade.	Média de 30 (trinta) atendimentos mensais.	Cotação de preços: mínimo de orçamentos Ficha de atendimento e/ou cadastro com a assinatura do usuário. Relatório mensal de atendimento; Cópia carteira de trabalho Cópia de folha de ponto Cópia de contracheque NFe de vale transporte; Comprovante de Transferência eletrônica de todos os pagamentos efetuados Contrato de prestador de serviço (seguradora, combustível, contador, internet)

O presente apostilamento, para efeitos legais, passa a fazer parte integrante do Termo de Fomento nº 08/2022 até sua vigência e não caracteriza alteração do objeto da parceria.

João Monlevade, 04 de julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

MARINETE DA SILVA MORAIS

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:96602620

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/07/2022. Edição 3298
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>